



EDITAL N.º 007/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES)

JEFERSON LUIZ TOMAZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECURSO da RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS** das Provas Escritas Objetivas, objeto do Edital nº006/2020 do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Município de São Gabriel do Oeste (Secretarias, Autarquia e Fundações), conforme segue:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

1.1. Fica prorrogado até o dia **29 de junho de 2020**, o prazo para interposição de recursos, face à omissão de seu nome no edital dos inscritos ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, conforme modelo no Anexo IV do Edital nº006/2020.

1.1.1. O recurso deverá ser dirigido à FAPEC e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela **área do candidato**.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de junho de 2020.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste